

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 084, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Licença por Gestação a Servidora Fabiana Santos Ferreira Almeida”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 569/2012;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Fabiana Santos Ferreira Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia **23.10.2022** até **23.04.2023**, a Sra. **Fabiana Santos Ferreira Almeida**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Agente de Endemias, **matrícula nº 22.817**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 23 de outubro de 2022.**

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 29 de dezembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br